



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

AVISO

DE JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 324/2019/KAPPA/SUPEL/RO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0021.302297/2019-15/PM-FUMRESPOM

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para Academia de Musculação, visando atender ao 3º Batalhão da Polícia Militar - RO.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Especial de Licitação - CEL, criada pela **Portaria Nº 192/2019/SUPEL-CI publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 13 de Setembro de 2019**, torna público para conhecimento de todos os interessados e em especial às empresas participantes, que foi julgado por esta Pregoeira, e posteriormente, examinado e decidido pelo Superintendente da SUPEL/RO, o recurso interposto tempestivamente pela empresa **MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS ME**.

DA PREGOEIRA: (...) Conhecer e julgar **TOTALMENTE PROCEDENTE** o recurso interposto pela empresa **MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS ME**. Em consequência, OPTO por reformar a decisão exarada na Ata do Pregão Eletrônico nº 324/2019/SUPEL/KAPPA do dia 01/10/2019.

DA AUTORIDADE SUPERIOR: "Em consonância com os motivos expostos na análise de recurso (8449197) e ao parecer proferido pela Procuradoria Geral do Estado (8617585), o qual opinou pela **MANUTENÇÃO** do julgamento da Pregoeira."

Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (69) 3212-9272, através do e-mail: supel.kappa@gmail.com, ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, situada à Av. Farquar, 2986, Palácio Rio Madeira, Ed. Rio Pacaás Novos, 2º Andar, Bairro: Pedrinhas, CEP 76.820-408, Porto Velho/RO, no horário das 07h30min às 13h30min.

Porto Velho, 18 de novembro de 2019.

IZAURA TAUFMANN FERREIRA

Pregoeira da Equipe KAPPA/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Izaura Taufmann Ferreira, Pregoeiro(a)**, em 18/11/2019, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **8917318** e o código CRC **1358AF97**.